



COMUNICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 01/2013-CONDIR, com a Portaria nº 1326/2020 – UNIFAP, informar em face do Recurso Administrativo, Processo SIPAC Nº 23125.027592/2023-09, **a Prorrogação para Entrega de documentos do dia 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023** para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor(a) Substituto(a), regido pelo Edital Nº 004/2023-UNIFAP e convocados pelo Edital de Convocação Nº 015/2023 – PROGEP/UNIFAP, mencionadas abaixo:

Nº	Nome do Candidato	Class	Área de conhecimento	Curso Solicitante	Docente Efetivo a ser substituído	Motivo do Afastamento	Retorno do docente efetivo	Processo Administrativo
1	ANGÉLICA DE OLIVEIRA FURTADO (40 horas)	01	Área do conhecimento: 3004-Educação (Coordenação Pedagógica, Gestão Educacional e Educação Infantil).	Licenciatura em Pedagogia – (Campus Santana)	CLEBSON ASSIS DA SILVA	Afastado para qualificação	05 de maio de 2025.	23125.021531/2023-20
2	NATHALIA GONÇALVES FONT (40 horas)	01	Área do conhecimento: 1018-Engenharia Civil	Engenharia Civil (Campus Marco Zero)	JENNEFER LAVOR BENTES	Afastada para qualificação	31 de março de 2024.	23125.021864/2023-5
3	LUANA CASTELO BRANCO BARROS (40 horas)	01	Área do conhecimento: 2007-Direito Público	Direito (Campus Binacional)	OTÁVIO LUIS SIQUEIRA COUTO	Afastado para qualificação	20 de março de 2024.	23125.022752/2023-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A validação da documentação original deverá ser realizada junto às servidoras Milena Gomes F. Faial e Patrícia Bárbara Cândida dos Santos, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), Prédio atrás da Reitoria, das 09h00 às 11h00, mediante agendamento prévio no e-mail provimento@unifap.br.

Este edital de convocação se submete, ao Edital nº 04/2023-UNIFAP de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, suas retificações e anexos. Além disso, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações, editais, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame e sua admissão, no site www.unifap.br e/ou <https://www2.unifap.br/drh/>.

Por fim, ressaltamos que trata-se de fase de *caráter eliminatório* a ser cumprida por todo(a)s o(a)s candidato(a)s.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – PROGEP
Portaria nº 1326/2020- UNIFAP